

SUPREMO CONCÍLIO  
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

COMISSÃO EXECUTIVA 2003

Comissão de Legislação e Justiça V

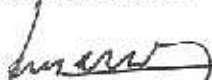
Doc.º LXVII  
Aprovado 67  
Tadeu  
Victoria, 27/03/03

Quanto ao doc. 207, do Sinodo Setentrional, por seu vice-presidente, Rev. Jaime Marcelino de Jesus, sobre informação de extravio de seu livro de atas e pedido de autorização de abertura de um novo livro de atas, a CE-SC-2003 resolve lamentar o ocorrido e autorizar a abertura de novo livro, como solicitado.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003.



Rev. Marcio Tadeu De Marchi – relator



Rev. Francisco Batista de Melo



Rev. Wellington A. dos Santos



Rev. Paulo Martins da Silva



Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
Secretário Executivo do SC/PB

APROVADO



IGREJA METODISTA DO BRASIL

25 MAR 01 18 S 000207

À COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB  
24 a 29 de março de 2003 - Vitória-ES

PROFECOLO  
DESTINO: Sub. Com. VII

Carden  
2003 do SC / ZPB

Considerando:

- 1) que o livro de Atas do Sinodo Setentrional, entregue durante a verificação de poderes à Reunião do SC-IPB, no Rio de Janeiro, foi extraviado;
- 2) Que consta no relatório da sub-comissão que analisou os livros de Atas de Sinodo o parecer relativo aos atos do Sinodo Setentrional,

Notificamos a CE-IPB do referido extravio e solicitamos seja autorizado a abertura de um novo Livro de Atas ao Sinodo Setentrional, constando do registro devido, por esta CE-IPB.

Reverendo JAIME MARCELINO DE JESUS  
Vice-Presidente do SST